

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

-01.-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 46.361.-

IMÓVEL :- Apartamento nº 33, do tipo "A-3", localizado no 3º pavimento, do Bloco B-07, do "CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR", situado na Rua 04, nº 574, nesta cidade, com a área construída de 55,85m², área comum de 4,41m², área de uso exclusivo de 51,44m², área útil exclusiva de 46,28m², área total útil de 48,69m², e fração ideal do terreno de 0,00516463964 do total ou 70,109983113 do terreno constituído pela Quadra "B", da Planta PARQUE SÃO JOÃO, situado no lugar Rio da Vila ou Itiguassú, neste Município e Comarca, com as seguintes características: mede 150,00 metros a SE., frente para a Avenida Marginal aos Trilhos da Rede Ferroviária Federal S/A; a NE. lateral direita de quem do imóvel olha para a citada Avenida, mede 85,00 metros e confronta com a Rua nº 09; a SO. lateral esquerda, mede 96,00 metros e confronta com a Rua nº 13, e a SE. nos fundos, mede 150,00 metros e confronta com a Rua nº 04, perfazendo a área total de 13.575,00m², (treze mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).-

PROPRIETÁRIA :- COOPERATIVA HABITACIONAL DO LITORAL - PARANAGUÁ - COHALITORAL, com sede nesta cidade, na Rua Faria Sobrinho, 274, inscrita no CGC/MF. sob nº. 77.589.950/0001-28.-

REG.ANTERIOR :- Matrícula nº 38.255.-

Paranaguá, 26 de abril de 1993.-

O Oficial:-

[Assinatura]

R. nº 1/ 46.361 - Em 26 de abril de 1993.- Protocolo nº 79.573.-

Título :- Compra e Venda com Mútuo e Obrigações.-

Transmitente :- Cooperativa Habitacional do Litoral - Paranaguá - COHALITORAL, supra qualificada.-

Adquirente(s) :- MARCO ANTONIO LUIZ DE BEM, brasileiro, solteiro, nascido a 07/10/68, eletricitário, CI.RG. nº 9.037.351.229/RS, e CPF/MF. nº 475.362.250/-91, residente nesta cidade, a Rua Domingos Peneda, nº 03, Centro.-

Forma do título :- Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus §§, da Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/66, assinado pelas partes contratantes em 02/05/91, ficando arquivada neste Ofício uma de suas vias.-

Valor :- 4.306.574,07 (Quatro milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e sete centavos).-

Condições :- PACTO ADJETO DE HIPOTECA.-

I.T. s/Cr\$ 95.070.262,00.-

Custas:- 45,000 VRC.- CPC:- 2,000 VRC.

O Oficial:-

[Assinatura]

R. nº 2/ 46.361 - Em 26 de abril de 1993.- Protocolo nº 79.573.-

Ônus :- Hipoteca (Primeira e Especial Hipoteca).-

Devedor(es) :- MARCO ANTONIO LUIZ DE BEM, brasileiro, solteiro, supra qualificado.-

Credora :- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04.-

Forma do título :- Contrato por instrumento particular, referido no registro precedente.-

Valor :- Cr\$ 4.200.102,21 (Quatro milhões, duzentos mil, cento e dois cruzeiros e vinte e um centavos).-

Condições :- O(s) devedor(es) se obrigou(aram) a pagar o capital mutuado mediante as seguintes condições: Plano de Reajuste/Sistema de Amortização: PES-CP/SFA. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 30 dias após a data do contrato. Época de reajuste das Prestações: Conforme cláusulas 8ª a 11ª. Limite de Cobertura pelo FCVS: Cr\$ 5.270.375,00. Prazo de amortização, em meses: Normal = 300. Taxa Anual de Juros - Nominal: 7,70% - Efetiva: 7,9776%. Coeficiente de Equivalência Salarial - CES: 1,150. Encargo Inicial - Prestação Efetiva: Cr\$ 36.324,85. FCVS: Cr\$ 1.089,74. Seguros: Cr\$ 6.893,75. Total: Cr\$ 44.308,34.

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
46.361.-

CONTINUAÇÃO

Valor do imóvel hipotecado para fins do art. 818 do Código Civil: Cr\$ 4.306.574,07.- Demais condições constantes do contrato.-
Custas: 45,000 VRC.- CPC:- 2,000 VRC.

O Oficial:

Av-3/Mat. 46361. Em 20 de dezembro de 2005. Protocolo nº 110818 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**:- Consoante instrumento particular datado de 14 de dezembro de 2005 o(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 2, na presente, em decorrência do que a cancela para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas:- R\$ 66,15 = 630,00 VRC.-

PASTA 473 - DOC. 015

MDO

O Oficial:

R-4/Mat. 46361. Em 05 de maio de 2006. Protocolo nº 111401 - **COMPRA E VENDA**:- Consoante instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei nº 4.380, de 21.08.64 e Lei 9.514/97, assinado pelas partes contratantes em 21 de março de 2006, **ELIEZIO RODRIGO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 13.03.1980, agente comércio exterior, inscrito no CPF sob n.º 005 289 459-20, C.I. 7.032.260-9-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Julio Groth Elias, 60, nesta cidade, adquiriu de **MARCO ANTONIO LUIZ DE BEM**, já qualificado, representado por Lilian dos Santos Rylander, brasileira, solteira, nascida em 03.01.1979, do lar, Cl. 8.079.246-8-SSP-PR, CPF. 027.531.679-31, conforme procuração lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, às fls. 151/152, do livro 259-P, o imóvel deste objeto, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pagos da seguinte forma: Saldo da conta vinculada de FGTS do(s) adquirente(s) R\$ 5.463,72 Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 1.561,62. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 13.974,00.

CONDIÇÕES:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Emitida DOI por esta Serventia.-

Consta do título que foram apresentadas as certidões Negativas de Feitos Ajuizados, as quais ficaram arquivadas no processo da CEF -

I.T. s/R\$ 34.190,00 sob n.º 0245052000.-

FUNREJUS isento conforme artigo 3º, VII, "b", n.º 14 da lei 12.216/98, alterado pela Lei 12.604/99, conforme declaração firmada pelo(s) adquirente(s) em 24.03.2006.-

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

PASTA 479 - DOC. 010

MDO

O Oficial:

R-5/Mat. 46361. Em 05 de maio de 2006. Protocolo nº 111401 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:- Consoante contrato por instrumento particular referendo no registro precedente, **ELIEZIO RODRIGO DOS SANTOS**, já qualificado, alienou o imóvel desta objeto em propriedade FIDUCIÁRIA a credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 13.974,66 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), a ser pago mediante as seguintes condições: mediante as seguintes condições: Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 30.531,52. Valor da Operação 15.536,28. Valor do Desconto R\$ 1.561,62. Valor da Dívida: R\$ 13.974,66. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 30.531,52. Sistema de Amortização: SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE. Prazos, em meses de amortização: 204. Taxa anual de Juros: Nominal: 6,0000%. Efetiva: 6,1677%. Encargo Inicial: Prestação (a+): R\$ 138,37. Seguros: R\$ 13,52. Total: R\$ 151,89. Vencimento do 1º encargo mensal: 21.04.2006. Época de recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula 11ª. As partes concordaram que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 30.531,52, sujeito à atualização monetária na forma prevista na cláusula 9ª do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. ~~EXCETO SE O IMÓVEL FOR VENDIDO POR VALOR SUPERIOR AO VALOR DE R\$ 30.531,52, EM QUE CASO O VALOR DE R\$ 30.531,52 SERÁ CONSIDERADO PARA CÁLCULO DOS ENCARGOS E PARA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DO IMÓVEL.~~ utilização, por sua conta e risco, do imóvel. Demais condições constantes do contrato.

Custas:- R\$ 160,65 = 1.530,00 VRC.-

MDO

O Oficial:

CONTINUA NA FICHA "2"

SEQUE

RUBRICA

FICHA

2

- Mat. 46361

CONTINUAÇÃO

Av-6/Mat. 46361. Em 05 de maio de 2006. - Em virtude de falha na impressão de parte do registro precedente, procedo a presente para que do mesmo fique constando de forma legível o inteiro teor da 16ª linha que é: Aos devedor(es)/fiduciante(s), enquanto adimplentes, ficou(aram) assegurado(s) a livre.

MDO

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-07/Mat. 46.361. Protocolo nº 126.509 de 22/03/2011. **ARRESTO**. Conforme Auto de Arresto, Depósito e Avaliação datado de 09 de março de 2011, do qual consta como depositário a Sr.ª Juliana Rego Gonçalves Catarino, em cumprimento ao respeitável Mandado nº 98/11, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Helio T. Arabori, nos Autos de Execução Fiscal nº 0001682-24.2010.8.16.0129, em que é requerente MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ e requerido ELIEZIO RODRIGO DOS SANTOS, procedo o registro do **ARRESTO** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 806,75 (oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos). **PASTA 582 - DOC. 007**. Custas: R\$ 58,82 = 417,15 VRC (À FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1,81 (À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 31 de março de 2011.
CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo M. dos Santos
AGENTE DELEGADO

R-08/Mat. 46.361. Protocolo nº 155.155 de 30/04/2019. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora, datado de 12 de abril de 2019, do qual consta como depositário o Sr. Eliezio Rodrigo dos Santos, expedido por ordem da MM.ª Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr.ª Priscila Soares Crocetti, nos Autos nº 0007521-64.2009.8.16.0129 de Ação de Cobrança, em que é requerente **CONDOMÍNIO BELL MAR I**, e requerido **ELIEZIO RODRIGO DOS SANTOS**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 90.978,18 (noventa mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). Custas: R\$ 461,26 = 2.390 VRCext (Emolumentos: R\$ 249,66 + Funrejus: R\$ 181,96 + Selo R\$ 4,67 + ISS R\$ 12,48 + FADEP R\$ 12,48). Dou fé. Paranaguá, 09 de maio de 2019.
CAO Patrick Roberto Gasparetto - Agente Delegado:

Certidão + Buscas + selo Digital
Funarpen (Leis Estaduais
6.149/70 e 13.228/01) + Funrejus
- 25% (Lei 18.415/2014) + ISS
Total: R\$ 34,63.

CERTIFICO que a presente é reprodução
fiel da matrícula nº 46361.

17 de maio de 2019

Agente Delegado

João de M. Trembador
Escrivente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº uQEpd . HF0G6 . EdCrr - cIWzk
... mcrhR

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



SEGUE